

Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional



Data: 14/11/2018 Horário: 09:05 Legislativo - PAR 308/2018

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 23/18, recebido nesta Casa de Leis em 22/10/2.018, e da Emenda nº 79/18, de autoria do nobre Vereador Matheus Valentim de Carvalho, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, e a Emenda de nº 79/18, que concede "TÍTULO DE CIDADÃ BALUATRE DE CIVISMO E DIGNIDADE ADMINISTRATIVA", À SENHORA YYONE YARESCHI, cuja honraria será entregue em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, com a Emenda, emito parecer favorável à sua tramitação, Ibitinga, 13 de novembro de 2.018.

TIAGO PIOTTO DA SILVA

RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:

ALLINY FERNANDA SARTORLPADALINO ROGÉRIO

VICE-PRESIDENTE

MARÇO ANTÔNIO DA FONSECA SECRETÁRIO

